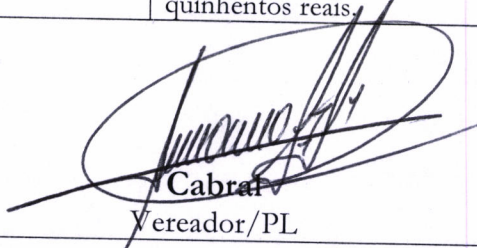




Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA Nº 1099		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCVEL Recebido em: 21/05/26	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador Cabral/PL		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda visa contemplar a Unidade de Saúde da Família- USF do Bairro Claudete, com recursos para aquisição de insumos considerando a necessidade de melhoria na qualidade do atendimento prestado à comunidade.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde	
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para custeio de insumos para a Unidade de Saúde da Família- USF do Claudete.	
Valor Total	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais.	
Valor diminuído			
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde	
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde	
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referência	453		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais.	
Valor Total:	R\$ 16.642.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais.	
 Cabral Vereador/PL		É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 13 de maio de 2026.	

